Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 07 de abril de 2021

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos

PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 07/2021 – DIAFF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISABETH FÁTIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA,** matrícula Siape Nº 2139979, como responsável pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 22/03/2021 a 31/03/2021, em substituição ao titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula Siape Nº 1616107, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2020 – DEFLO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES** matrícula SIAPE n.º 1671692, a partir de 22/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Dênia Alves de Azevedo (CCO)	3085810	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	29/01/2021	29/01/2021	23122.003256/2021-21
Eder Jurandir Carneiro (DECIS)	435057	D/Associado/IV	E/Titular	16/12/2019	16/12/2019	23122.018701/2020-76
Fabiano Luiz Naves (DEQUI)	1985765	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/12/2020	11/12/2020	23122.024904/2020-00
Guillermo Vilalta Alonso (DCTEF)	1987545	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	24/12/2020	24/12/2020	23122.026826/2020-70
Joaquim Maurício Duarte Almeida (CCO)	1908201	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	19/09/2020	19/09/2020	23122.024309/2020-66
Juliana Alves Mota Drummond (DEACE)	1586304	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	03/10/2020	03/10/2020	23122.023295/2020-63
Marília Magalhães Gonçalves (DQBIO)	2082673	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	24/01/2021	24/01/2021	23122.002104/2021-19
Sérgio de Oliveira (DTECH)	1673459	D/Associado/II	D/Associado/III	28/01/2021	28/01/2021	23122.003045/2021-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 – DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE** matrícula SIAPE n.º 1030508, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 13/2021 – DEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DAVI BUTTURI GOMES,** matrícula Siape Nº 2361480, como responsável pelo Departamento de Matemática e Estatística -DEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 14/05/2021, em substituição ao titular, FÁBIO ALEXANDRE DE MATOS, matrícula Siape Nº 1672496, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 170/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Luiz Paulo Rouanet (DFIME)	1920469	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/03/2020	01/03/2020	23122.007225/2020-68
Manuel Jauará (DECIS)	1165216	D/Associado/III	D/Associado/IV	16/12/2017	16/12/2017	23122.013680/2020-01
Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo (DECED)	1477033	D/Associado/IV	E/Titular	20/11/2020	20/11/2020	23122.025372/2020-10
Paulo Maurício de Oliveira Vieira (DEMED)	1144053	B/Assistente/I	B/Assistente/II	13/08/2020	13/08/2020	23122.016797/2020-38
Pedro Sobrino Laureano (DPSIC)	1027403	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/09/2020	20/09/2020	23122.002637/2021-92
Ramon Dornelas Soares (DETEM)	2279817	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	15/02/2021	15/02/2021	23122.005038/2021-21
Vinícius Azevedo Dias (CCO)	1291771	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	28/08/2020	28/08/2020	23122.001923/2021-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade (CCO)	2997881	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	21/11/2019	21/11/2019	23122.024923/2020-28
Elaine valéria rizzuti (DCEFS)	434927	D/Associado/I	D/Associado/II	26/07/2020	26/07/2020	23122.020721/2020-15
Fernando Lessa Tofoli (DEPEL)	1557578	D/Associado/II	D/Associado/III	28/01/2021	28/01/2021	23122.002756/2021-45
Flávio Neves Teixeira (DCTEF)	1507006	D/Associado/III	D/Associado/IV	24/08/2020	24/08/2020	23122.015225/2020-31
Helder Magno Silva Valadares (CCO)	1779894	D/Associado/I	D/Associado/II	21/09/2020	21/09/2020	23122.003966/2021-51
Henrique Valentim Nunes Machado (DEZOO)	1933940	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/09/2020	20/09/2020	23122.003606/2021-59
Lucas Roquete Amparo (DTECH)	1063219	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	14/02/2021	14/02/2021	23122.004514/2021-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 172/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021 – DCOMP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **DANIEL LUDOVICO GUIDONI,** matrícula SIAPE n.º 1919969, a partir de 29/04/2021 e reprogramá-las a partir de 02/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 173/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriano Silva Vale Cardoso (DTECH)	1757363	D/Associado/I	D/Associado/II	20/12/2020	20/12/2020	23122.023013/2020-28
Alexandre Bôscaro França (DEQUI)	1893854	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	27/02/2021	27/02/2021	23122.004493/2021-17
Ana Maria de Oliveira (DQBIO)	1671338	D/Associado/II	D/Associado/III	13/02/2021	13/02/2021	23122.004739/2021-42
Claudiney Nunes de Lima (DEFIM)	2525623	D/Associado/II	D/Associado/III	28/01/2021	28/01/2021	23122.003069/2021-47
Gustavo Carvalho Moreira (DCECO)	1396932	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	29/01/2021	29/01/2021	23122.004031/2021-91
Jessika Marina dos Santos (DEQUI)	3086699	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	01/02/2021	01/02/2021	23122.004451/2021-78
Leonardo Chaves Dutra da Rocha (DCOMP)	1674068	D/Associado/II	D/Associado/III	09/02/2021	09/02/2021	23122.004065/2021-86
Marcelo Martins de Oliveira (DEFIM)	1555825	D/Associado/II	D/Associado/III	29/01/2021	29/01/2021	23122.002711/2021-71
Vicente de Paula Leão (DEGEO)	1255349	D/Associado/II	D/Associado/III	15/01/2021	15/01/2021	23122.000946/2021-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 174/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2021 – OUVID, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **HELBERT IGNÁCIO SILVA** matrícula SIAPE n.º1975504, a partir de 29/03/2021 e reprogramá-las a partir de 12/07/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 175/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2021 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **HELBERT IGNÁCIO SILVA,** matrícula Siape Nº 1975504, como responsável pela Ouvidoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, em substituição a titular, ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2139820, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** o servidor **HELBERT IGNÁCIO SILVA,** matrícula Siape Nº 1975504, como responsável pela Ouvidoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 29/03/2021 a 31/03/2021, em substituição a titular, ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2139820, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 176/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2021 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ÁLVARO CÉSAR DE OLIVEIRA PENONI** matrícula SIAPE n.º 2362132, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 30/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2021 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MÍRIAM DE PAIVA VIEIRA** matrícula SIAPE n.º 1308020, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 30/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 178/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 - DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **NATÁLIA ELVIRA SPERANDIO** matrícula SIAPE n.º1189100, a partir de 17/05/2021 e reprogramá-las a partir de 05/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 179/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2021 – PROAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES** matrícula SIAPE n.º 1565921, a partir de 26/04/2021 e reprogramá-las a partir de 13/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 180/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Liliane Vanessa Costa Pereira (DE-MED)	3031679	Técnico de Laboratório	D202	D203	18/03/2021	23122.013044/2020-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 181/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2021 - DIDEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **KARLA CRISTIANE MAIA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2138970, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 07/06/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 182/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2021 - DEPEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **SAMIR ÂNGELO MILANI MARTINS** matrícula SIAPE n.º 1894874, a partir de 08/05/2021 e reprogramá-las a partir de 31/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 183/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 - DEPEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **HUMBERTO MENDES MAZZINI** matrícula SIAPE n.º 1038274, a partir de 13/05/2021 e reprogramá-las a partir de 30/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 184/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Pedro Ernesto Santos Neves (SINAC) **Matrícula SIAPE: 3148889**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão dos cursos " IV Colóquio Docência e Diversidade na Educação Básica: profissão docente em questão; Introdução a Libras"	D102	D202	23/03/2021	23122.008810/2021-66
	Artes, Comunicação e Difusão	Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia – PPGEDUC/UNEB (Salvador, BA) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Brasília, DF)				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 185/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Maurinéia de Lourdes Ferreira (DI-PAC)	1616411	Assistente em Administração	D408	D409	26/03/2021	23122.013050/2020-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 186/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – DEMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VALÉRIA LEITE BRAGA** matrícula Siape Nº 2718220, como responsável pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 03/05/2021, em substituição a titular, CARLA SILVA REIS, matrícula Siape Nº 1540304, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 187/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Júlio César da Silva (DECEB)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso " Descarte de resíduos químicos"	D202	D302	28/03/2021	23122.009085/2021-43
Matrícula SIAPE: 3032783	Ciências Exatas e da Natureza	WR Educacional (São Lourenço, MG)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 188/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Catarina de Almeida Pinho Lara (DEMED)	1095644	23122.006544/2018-31	27/03/2021	APROVADA
Denise Sena Veloso (CCO)	3032979	23122.006541/2018-06	27/03/2021	APROVADA
Renê Oliveira do Couto (CCO)	1150851	23122.006542/2018-42	27/03/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 189/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Júlio César da Silva	3032783	23122.003732/2019-99	28/03/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 190/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria n° 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria n° 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo n° 23122.015901/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1° **Autorizar** a contratação da professora substituta **Viviane Santos Borge**s, aprovada em 3° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 045/2019, na área de Bases Psicossociais e Metodologia Científica - Saúde Coletiva, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu , edital publicado no DOU de 15/08/2019, homologação publicada no DOU de 24/09/2019, no qual solicitamos autorização para contratação.

Art. 2° Estabelecer que o docente referido no artigo 1° perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre em regime de 40 (quarenta) horas semanais..

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 191/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a portaria nº 137/UFSJ/PROGP, de 05 de março de 2021, que designou a servidora **Hérica de Lima Santos**, matrícula Siape N°1544462, para responder pela Diretoria do Campus Centro Oeste Dona Lindu – CCO, da Universidade Federal de São João Del Rei, pelo período de 23/03/2021 a 26/03/2021, em substituição ao titular EDUARDO SÉRGIO DA SILVA, matrícula Siape N°1544480, que se encontrou afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 192/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Meira Auxiliadora do Nascimento (Coreme)	1671842	Assistente em Administração	D405	D406	11/03/2018	23122.008876/2021-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 193/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 27 de março de 2021, ao servidor **RENÊ OLIVEIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 1150851, lotado no Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" (CCO), da Universidade Federal de São João Rel-Rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 188/UFSJ/PROGP, de 29 de março de 2021, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciência, pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.007613/2021-20).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 194/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 1558686 (UFSJ)**, RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO,** matrícula SIAPE nº 1987968 (UFSJ) e **GUSTAVO EDUARDO MARCATTI,** matrícula SIAPE nº 2362308 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2021, na área de Manejo Florestal, para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1987968 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CARINE KLAUBERG SILVA,** matrícula SIAPE nº 3058152 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 195/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 - DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **RAFAEL BELITZCK FERREIRA** matrícula SIAPE n.º 2646859, a partir de 17/05/2021 e reprogramá-las a partir de 06/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 196/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS** matrícula SIAPE n.º 2117085, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 27/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 197/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Jussara Maria Horta (DICON)	1760443	Técnico em Assuntos Educacionais	E407	E408	12/08/2020	23122000185/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 198/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS** matrícula SIAPE n.º 3125781, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 199/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DMUSI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LILIANA PEREIRA BOTELHO** matrícula SIAPE n.º 1673679, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 21/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas